



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 02/2011

----- Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze. -----

----- Aos vinte e seis dias do mês de Janeiro de dois mil e onze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, António José Ascensão Fraga, José Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga.-----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

- 1. Aprovação da acta da reunião anterior.**
- 2. Intervenção do público.**
- 3. Período Antes da Ordem do Dia.**
- 4. Ordem do Dia**
 - 4.1. Apreciação do pedido de isenção de taxas formulado pela Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira.**
 - 4.2. Apreciação do e-mail, datado de 2 de Janeiro de 2011, remetido pelo Dr. Miguel Fonseca, referente ao Município de Manteigas V. Presidência do Conselho de Ministros; AAE.**
 - 4.3. Pedido de subsídio para a “Festa de Natal de 2010”, formulado pelo Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas.**
 - 4.4. Pedido de apoio pecuniário e institucional para a organização da ASEstrela 2011 – Encontro com a Montanha.**
 - 4.5. Apreciação e aprovação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Manteigas e o Clube de Voo Livre Vertical.**
 - 4.6. Parecer relativo à abertura de procedimento para aquisição de serviços – produção de espectáculos Expoestrela – Manteigas 2011.**
 - 4.7. Apreciação na generalidade da pré-proposta da revisão do Plano Director Municipal.**
- 5. Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aprovação da acta da reunião anterior. -----

-----Achada conforme, a acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade e assinada, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído.----

Intervenção do público.-----

-----Não houve público inscrito a fim de intervir na reunião. -----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

“Proposta

No passado Domingo, dia 23 de Janeiro, o povo português votou e elegeu para seu Presidente da República, nos próximos cinco anos, o Exm^o. Senhor Professor Aníbal Cavaco Silva.

Assim sendo, proponho ao Executivo da Câmara Municipal de Manteigas, um voto de felicitações dirigido a Sua Excelência o Senhor Presidente da República pela eleição ao cargo de Mais alto Magistrado da Nação, expressando ao mesmo tempo o desejo de que realize um mandato no exercício da garantia do regular funcionamento das instituições democráticas, num quadro de estabilidade política, social e económica, com especial atenção ao interior do País tão necessitado da solidariedade nacional.

O Executivo da Câmara Municipal de Manteigas

Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho

José Manuel Custódia Biscaia

António José Ascensão Fraga

José Manuel Saraiva Cardoso

Marco Alexandre Lucas Veiga

Manteigas, 26 de Janeiro de 2011”

-----A proposta foi subscrita por todos membros da Câmara Municipal de Manteigas. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia fez duas referências: uma diz respeito ao muro que está caído, na E.N. 232, à saída de Sameiro, junto ao último semáforo, colocando em risco os transeuntes que circulam junto ao mesmo, realidade para a qual ele já havia alertado anteriormente, sendo que a Direcção de Estradas entendeu não efectuar, ainda, a sua reparação, apesar das solicitações que já tinham sido efectuadas pelo anterior Executivo e, certamente, pelo actual. -----

Em segundo, alertou para a valeta em cimento, situada entre o quilómetro setenta e meio e setenta vírgula seis, no sentido Relva da Reboleira – Sameiro, do lado do talude, que está completamente truncada, significando que o talude fica permeável à água, mormente porque o local tem alta verticalização. Considera que a Direcção de Estradas deve intervir no sentido de efectuar as respectivas reparações. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente explicou que o assunto foi comunicado à Direcção de Estradas, todavia, até à presente data, a questão ainda não foi resolvida. É notória a falta de atenção da entidade para com estas questões nomeadamente, o muro, as valetas assoreadas em diversos sítios, as redes de segurança dos taludes que estão cheias, havendo o risco de rebentarem e ocasionarem acidentes. Já participou, diversas vezes, estes factos por escrito e via telefone à Direcção de Estradas da Guarda, e salientou a necessidade de intervenção.-----

Informou que, também, vai estar atento ao assunto da E.R. 338, com vista à obtenção do maior número de informações possíveis, a fim de que seja cumprido tudo o que foi prometido à Câmara Municipal de Manteigas. Evocou que o último ofício, lido em reunião de Câmara, referia que o projecto estaria pronto até ao final do ano e que, possivelmente, estaria a concurso a fim de se iniciarem as obras, todavia o mesmo ainda não se conhece na sua plenitude e a obra também não está a concurso. Espera ter notícias, sobre o processo, no mês de Fevereiro. -----

Aditou que se deslocou à Direcção Geral de Energia, a fim de se iniciar o processo de validação da licença do domínio hídrico, para uso de uma determinada zona do rio Zêzere, para aproveitamento hídrico, em termos de produção de energia, que foi concedida pela Direcção Geral dos Recursos Naturais, em mil novecentos e noventa porque, entretanto, a legislação foi alterada e os licenciamentos existentes foram arquivados.-----

Informou que o processo da “Sotave dois” já se encontra licenciado e o processo da “Sotave um”, vai ser iniciado. Tem conhecimento que o processo “Sotave dois” foi acompanhado pela Enerárea, todavia não existe na Câmara Municipal, neste momento, qualquer registo processual devendo ser, a Enerárea, a detentora do processo completo e a quem se irá pedir informação.---

O processo “Sotave um” vai ser iniciado brevemente, no sentido de ali ser instalada mais uma hídrica. O método e o modo de instalação da mesma, serão definidos em reunião de Câmara, em função das capacidades financeiras da própria Câmara Municipal. -----

Prosseguiu dizendo que existia a intenção para a instalação de um ninho de empresas na antiga Fábrica do Rio, nomeadamente nas construções existentes na parte posterior, mais degradadas do que as do corpo principal da mesma. O projecto já existente para o local pareceu desadequado uma vez que foi definido para aquelas instalações um outro projecto: a instalação do Centro de Energias Renováveis. Assim sendo, entende que o melhor local, é na área administrativa da antiga Sotave, uma vez que os restantes pavilhões desta antiga fábrica estão já reservados para a instalação de empresas. A área foi reapreciada e houve a necessidade de dar resposta imediata a uma candidatura que tinha sido feita pelo anterior Executivo, também em tempo de discussão das matérias do crédito por intermédio da Comunidade Intermunicipal das Beiras. Informou que fará chegar as peças desenhadas e escritas aos Senhores Vereadores, na próxima reunião.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Ainda relativamente à fábrica da Sotave, expos que tem sido contactado, consecutivamente, pelo gestor liquidatário, no sentido da Câmara Municipal entregar a sucata, que se encontra por trás da Fábrica do Rio. O gestor liquidatário refere que a sucata faz parte de um lote que foi arrematado por de cerca de seiscentos e vinte euros, sendo um valor significativo para o sucateiro que a arrematou. Prosseguiu ressaltando que lhe tem respondido que a Câmara Municipal só entregará o conjunto de sucata mediante um documento do tribunal, porque quando a Câmara comprou o imóvel, a sucata já lá estava. Informou que solicitou informações à Divisão de Planeamento, Obras e Urbanismo, que lhe transmitiu que a Câmara Municipal terá oficiado ao gestor da massa falida, dando-lhe trinta dias para retirar a sucata, sob pena de perder o direito a ela. Uma vez que isso aconteceu e como se trata de uma deliberação, tem de a cumprir. Até ao momento, ainda não foi entregue nenhum documento do tribunal, a identificar uma verba que tenha ido a hasta pública, onde este equipamento estivesse descrito. Trata-se de bens que estão em instalações do Município e a Câmara pode alegar que, se quiserem levar a sucata, terão de pagar o seu depósito nas instalações durante cerca de três anos.

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia concordou no que diz respeito à E.R. 338, que foram ultrapassados os prazos indicados numa primeira fase, pelo Senhor Secretário de Estado, e numa segunda fase pelas Estradas de Portugal, relativamente ao projecto e ao arranque da obra e, também à E.N. 232, ligação Valhelhas – auto-estrada, no sentido de que até ao final do ano de dois mil e dez, o projecto estaria, também, concluído e em fase de adjudicação. Salientou que partilha da preocupação do Senhor Presidente, no que respeita estes circuitos. -----

Recordou, mais uma vez, a necessidade de correcção da curva da Recta da Pedreira onde, apesar do arranjo recente da estrada, continuam a ocorrer muitos acidentes que, felizmente, não têm originado vítimas humanas porém, em termos materiais, têm acontecido fortes abalos. Do seu ponto de vista, é preciso encontrar uma solução para aquele caso, quiçá um trabalho conjunto dos técnicos da Câmara Municipal e dos técnicos das Estradas de Portugal possam averiguar as causas.-----

Relativamente à mini-hídrica da Sotave, admite que a licença esteja caducada. ----- Quanto à licença da Fábrica do Rio, o anterior Executivo conseguiu, através da Enerárea, a sua reabilitação mesmo *in extremis* numa mudança de legislação, mas crê que é pensável pedir um novo licenciamento. -----

O anterior Executivo conseguiu o histórico da licença da Fábrica do Rio, todavia desconhece se alguém possui o histórico da Mini-hídrica da Sotave. Se não existir é necessário reabilitar o processo desde o princípio. Concorda que o processo esteja a evoluir e pensa que a mini-hídrica da Sotave produzirá em tese, praticamente o dobro e durante todo o ano.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

De seguida, questionou se já está feita a ligação da mini-hídrica do Rio e se já se está a vender energia. -----

-----O Senhor Presidente referiu que sabe que a curva da Recta da Pedreira era uma preocupação do anterior Executivo, que desde que a estrada foi desclassificada, não conseguiu encontrar uma solução para evitar os acidentes que ali ocorrem. O actual Executivo também já consultou os técnicos da Câmara Municipal e outros de empresas particulares, no sentido de se encontrar uma resolução. Frisou que se pensou que seria devido à acumulação de água no local porém, verifica-se que não é, tendo em conta que o último acidente ocorreu sem qualquer condição climatérica adversa. Pensa que a questão deverá ser analisada, não só pela técnica de construção de estradas, mas também por alguém que tenha conhecimentos a nível do comportamento das viaturas.-----

Quanto ao histórico da mini-hídrica da Sotave, informou que já conseguiu recuperar parte do mesmo, o qual descreveu sumariamente: em mil novecentos e noventa e oito, houve uma candidatura ao programa “Valoren” e deduz-se que foi feita pela Câmara Municipal, tendo em conta que os privados não podiam efectuar este tipo de candidaturas. A candidatura seria para majorar a produção de energia eléctrica aproveitando a “Sotave um”, na Fábrica da Boqueira e a “Sotave dois” na Fábrica do Rio. -----

A “Sotave dois” já está ligada, os ensaios irão ser feitos ainda no mês em curso e no início do mês de Fevereiro, começar-se-á a produzir energia, injectada na rede, com os devidos proveitos para o Município de Manteigas. Uma vez que esta avançou, resta recuperar todo o processo da “Sotave um”, tendo em conta que foi concedida licença para utilização do domínio hídrico, do troço do rio entre a tomada de água da “Sotave um” e a rejeição de tomada da “Sotave dois”.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, solicitou esclarecimentos relativamente ao muro de contenção, que está a ser construído por cima do jardim do Valazedo, uma vez que é uma zona muito sensível da vila e, na sua opinião, ou se constrói em pedra ou se constrói em blocos com revestimento em pedra.-----

Prosseguiu manifestando a sua preocupação relativamente ao Colégio de Manteigas, tendo em conta as medidas que o Governo implementou ou pretende implementar, de cortes de financiamento ao ensino particular e cooperativo. Se houver um corte de trinta por cento nas verbas de financiamento, esta circunstância poderá conduzir a condições menos adequadas e a qualidade do ensino poderá vir a sofrer efeitos nefastos. O Colégio não é um colégio complementar do ensino público, mas sim um substituto do ensino público. -----

De seguida, propôs que se dirija uma missiva à Senhora Ministra da Educação, no sentido de sensibilizar para esta situação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente afirmou que a preocupação do Senhor Vereador José Manuel Cardoso é uma preocupação de todo o Executivo. Já averiguou junto da entidade responsável pelo o Colégio, qual é, exactamente, a situação. Foi-lhe transmitido que é uma preocupação da sociedade proprietária do colégio todavia, não registou nenhum dramatismo nos esclarecimentos prestados. -----

Concorda que a Câmara Municipal tome uma posição pública e que faça chegar à Senhora Ministra da Educação o descontentamento do Município de Manteigas e a sua discórdia em relação a esta matéria, focando em particular as especificidades do Concelho, e os estabelecimentos de ensino existentes. -----

Ressaltou que, na proposta de felicitações aludiu o desejo de um regular funcionamento das instituições democráticas, a fim de que o Interior seja contemplado com mais solidariedade. Está, profundamente, convicto que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República irá, de acordo com o que proferiu durante a campanha eleitoral e apesar de ter promulgado o Decreto-Lei de cortes de financiamento ao ensino privado e ao ensino cooperativo, tudo fazer para que o Governo volte atrás em relação a esta matéria. Consequentemente, propôs que a Câmara Municipal fizesse chegar, também, a missiva ao Senhor Presidente da República. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia aditou que se deve enviar, igualmente, aos Grupos Parlamentares, à Assembleia da República, ao Senhor Primeiro-Ministro. E que do facto se dê nota ao Colégio. -----

Prosseguiu dizendo que é defensor da equidade relativamente aos gastos e que tem de haver um financiamento igual para os estabelecimentos de ensino do Estado e para os estabelecimentos de ensino privados. E quando o Senhor Presidente da Câmara refere que não lhe pareceu, após conversar com um dos sócios do Colégio, que o mesmo esteja numa situação tão dramática, todavia parece que agora começa a verificar-se que o dinheiro não chega e sendo assim, convinha que se salvaguardasse o caso de Manteigas. De facto, o Senhor Presidente da República promulgou o diploma e depois ao longo da campanha eleitoral, deu razão às pessoas que reclamavam dos cortes ao ensino particular. No caso do Concelho, se o Colégio acaba, um conjunto de alunos terá de abandonar Manteigas, mais cedo. Esta é a realidade e a Câmara Municipal não pode deixar que isso aconteça. -----

-----O Senhor Presidente realçou também a questão sobre o ponto de vista dos postos de trabalho do Colégio.-----

Acerca da questão dos trabalhos no talude, por cima do Jardim do Valzedo, clarificou que se trata de uma situação *in extremis*, para que algumas terras que deslizam possam ser suportadas porque, neste momento, não existem condições para fazer uma intervenção mais rápida naquele espaço.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Acredita que, muito embora não tenha os conhecimentos técnicos avalizados para garantir o que afirma, foram deixados espaços entre os muros, para permitir a drenagem da água por aqueles pontos e que, tecnicamente, seria impossível fechar a parede toda. Chamou a atenção dos Senhores Vereadores para a existência de três cômoros, no talude, até ao muro da rua de São Marcos que são regados todos os dias e a existência de uma levada de água em que, aquando do seu restauro durante a realização das obras de São Marcos, se deveria ter acautelado a utilização das águas de regadio, a montante dos muros. Naturalmente, a junção das águas pluviais e de regadio empapa os terrenos e faz desabar as terras. A intervenção deveria ter sido exigida à Estradas de Portugal quando a estrada foi desclassificada e a sua entrega à Câmara deveria ter sido feita com o talude devidamente consolidado, o que não aconteceu. -----

Aditou que já reuniu com o Senhor Engenheiro João Gabriel, no sentido de se definir uma solução definitiva, de forma a aguentar o talude todo. De momento, estão-se a construir pequenos muros de espera, para que a terra, que desliza, não caia para o passeio e, vai ser feita dentro de quinze dias, uma sementeira projectada que fará aparecer alguma vegetação que irá consolidar o talude. Esta é uma solução de recurso e depois elaborar-se-á um processo mais dinâmico em relação à resolução do problema. -----

De seguida, chamou a atenção dos Senhores Vereadores para uma das pontas do muro em pedra onde foi injectado, em tempos, um pedaço de betão ciclópico que está quase a cair e oferece perigo, situação para a qual já solicitou aos serviços técnicos da Câmara Municipal para estudarem a forma de demolição daquele pedaço. -----

Prosseguiu dizendo que, por outro lado, também se verificou que os furos de drenagem de água daqueles muros há muito tempo não eram limpos. De momento, limpam-se os de baixo, porque são os que aguentam mais pressão da água, e vai-se proceder à limpeza de todos os outros. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia alertou para existência, no terreno, de uma mina de água e possíveis águas sobrantes da Fonte do Picão que atravessam o local. Logo, o talude vai correr sempre o risco de se deteriorar. -----

Ordem do Dia. -----

Apreciação do pedido de isenção de taxas formulado pela Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira. -----

----- Foi presente o requerimento referente ao pedido de isenção de taxas formulado pela Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção, nos termos do disposto no nº 2, do artigo 7º do Regulamento de Taxas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Apreciação do e-mail, datado de 2 de Janeiro de 2011, remetido pelo Dr. Miguel Fonseca, referente ao Município de Manteigas V. Presidência do Conselho de Ministros; AAE. -----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do *e-mail*, datado de 2 de Janeiro de 2011, remetido pelo Dr. Miguel Fonseca, referente ao Município de Manteigas V. Presidência do Conselho de Ministros; AAE.. Aditou que, relativamente a este assunto, a Câmara Municipal aconselhou-se junto do Dr. Miguel Fonseca e também contactou a Comurbeiras, tentando perceber como é que podia proceder. Tomou conhecimento que já existem acórdãos que exprimem que não vale a pena intentar uma acção administrativa especial, porque cairia por terra. Desconhece, ainda, se a Comurbeiras já tem alguma decisão em relação a esta matéria.---

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que pensa que a Câmara Municipal deveria negociar com a Associação Nacional de Municípios Portugueses o conteúdo do despacho para que eles, antes de apresentarem este assunto, que gera trabalho e despesa às Câmaras Municipais, peçam os pareceres; fica menos oneroso do que serem todas as Câmaras a pedi-los.-----

-----O Senhor Presidente disse que vai solicitar a um dos membros do Concelho Directivo da ANMP, que a associação acautele os interesses dos associados, tal como foi discutido quando o assunto foi referido pela primeira vez em reunião de Câmara. Entende que a ANMP nem sequer deveria desafiar os municípios a intentar qualquer tipo de acção. Deveria ser a ANMP a intentá-la e subscrevê-la, todavia não o fizeram. Considera que lhes compete fazer este trabalho visto que todos os municípios associados pagam as suas cotas, portanto, eles devem defender todos os municípios em conjunto e não os oitenta municípios poderosos, em detrimento daqueles que menos expressão financeira têm. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia também pensa que é ilegítima e irregular. Considera que é uma forma de financiamento indirecta da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública que deve estar com os cofres em baixo. Todavia, parece-lhe muito mal que venham fazer este saque, sobre despesas vincendas com base em despesas de anos anteriores sendo que, por exemplo, os anos de dois mil e oito e dois mil e nove foram de elevadíssimos gastos com saúde, pagos pela Câmara. -----
Acha bem que se comunique à Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se solicite a um dos membros do Concelho Directivo da ANMP, que a associação acautele os interesses dos associados, tal como foi discutido quando o assunto foi referido pela primeira vez. Entende que a ANMP nem sequer deveria desafiar os municípios a intentar qualquer tipo de acção. Deveria ser a ANMP a intentá-la e depois subscrevê-la, todavia não o fizeram. Considera que lhes compete fazer este trabalho visto que todos os municípios associados pagam, portanto, eles devem



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

defender todos os municípios em conjunto e não os oitenta municípios poderosos, em detrimento daqueles que menos expressão financeira têm.-----

Pedido de subsídio para a “Festa de Natal de 2010”, formulado pelo Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas. -----

----- Foi presente um ofício, datado de doze de Janeiro de dois mil e onze, referente ao pedido de subsídio para a “Festa de Natal de 2010”, formulado pelo Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas (CCD). -----

----- O Senhor Presidente salientou que se verifica uma redução de, aproximadamente, dois mil e quatrocentos euros no montante realizado, em termos de custos. Expôs que tem conhecimento que o CCD se forneceu noutras origens, no que diz respeito às prendas de Natal oferecidas aos filhos dos funcionários, o que contribuiu significativamente para a redução de custos. -----

De seguida, propôs que seja transferida a verba, tendo em conta que houve uma prestação de serviço eficaz, tal como tem acontecido ao longo destes últimos anos e, ainda por cima, economizando dinheiro à Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou que o esclarecessem sobre se a Câmara Municipal está a trabalhar com o orçamento de dois mil e dez, ou se está a trabalhar com o orçamento de dois mil e onze porque, na sua opinião, o orçamento para dois mil e onze encontra-se por aprovar, tendo em conta que não houve deliberação em minuta. Pensa que toda a despesa que for feita até à aprovação do mesmo (entende que o orçamento não está provado) só pode ser feita com uma alteração, utilizando o orçamento de dois mil e dez.-----

----- O Senhor Presidente entende que não tem de discutir assuntos da Assembleia Municipal porém, sabe que mediante a proposta dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal conversou com os líderes dos outros grupos parlamentares da Assembleia Municipal e, incluíram nas suas deliberações, a aprovação em minuta.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, é de opinião que todas as conversas formais ou informais, que ocorreram depois do *terminus* da Assembleia Municipal têm validade zero em termos legais.-----

----- O Senhor Presidente lembrou que foi da bancada do PSD que referiu que, em relação a essa questão, bastava que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal contactasse os deputados do PSD e que ninguém se oporia que se incluísse, nas decisões da Assembleia Municipal, a aprovação em minuta.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso salientou que as pessoas foram contactadas informalmente e que se pronunciaram pessoalmente, não o tendo feito colectivamente. Nenhuma pessoa contactada pode falar em nome dos restantes. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Entende que, uma vez que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal não convocou uma reunião para aprovar o orçamento, deve a Câmara pedir ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que faça, outra vez, a convocatória, com carácter de urgência. Acha inadmissível que, no dia vinte e seis de Janeiro, depois das irregularidades e ilegalidades que ocorreram na Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal não tenha tomado a iniciativa de fazer nova convocatória.-----

-----O Senhor Presidente contrapôs repetindo que foi uma proposta dos Senhores Vereadores do PSD, podendo-se compulsar a gravação, e que foi transmitido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que estariam os grupos parlamentares, nomeadamente o do PSD, dispostos a, se o Senhor Presidente da Assembleia Municipal assim o entendesse, perante um contacto dele, anuir à inclusão, nas certidões da Assembleia Municipal, da deliberação em minuta de todos os assuntos tratados, nomeadamente do Plano de Actividades e do Orçamento. Salientou que ele, Presidente da Câmara, já nesse momento fez referência à necessidade de marcação de uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal se o Senhor Presidente da Assembleia Municipal assim o entendesse e o Senhor Vereador José Manuel Bioscaia, respondeu que tal não seria necessário, se o Senhor Presidente da Assembleia Municipal fizesse os contactos com os líderes das bancadas parlamentares.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso frisou que há uma irregularidade que aconteceu na Assembleia Municipal que não foi sanada: o orçamento para dois mil e onze não está aprovado. -----

-----O Senhor Presidente solicitou que se retirasse este ponto da Ordem de Trabalhos e referiu que no final da reunião de Câmara, se iria pedir ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que, rapidamente, sane esta questão, que ele, Presidente da Câmara Municipal, julgava resolvida. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia evocou que o Senhor Presidente da Câmara ficou de falar com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no sentido de ser encontrada uma solução que pudesse minimizar esta questão. -----

De seguida, frisou que a Assembleia Municipal não correu muito bem, tendo sido contestada pela forma como foi convocada, como foram tomadas as deliberações e a duração dos trabalhos. Não se deliberaram, em minuta, pontos que necessitavam de entrar imediatamente em vigor, designadamente as alterações regulamentares, a revisão do Orçamento e o Plano de Actividades, o Plano Plurianual de Investimentos e o Orçamento.-----

É de opinião de que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, no período antes da ordem do dia, deveria ter informado que o assunto da Assembleia Municipal já está sanado, não tendo sido dito, suscita-se esta questão.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente admitiu que deveria ter dado a informação relativa à questão da Assembleia Municipal no início da reunião. De seguida, reiterou o que já havia referido: contactou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que lhe transmitiu que já havia obtido a anuência de todos os partidos representados na Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que todos podem ser prejudicados com esta situação, se não houver uma deliberação em minuta sobre esta matéria. -

----- O Senhor Presidente admitiu que referiu o que lhe foi transmitido pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

De seguida, propôs que tudo aquilo que tem prévia cabimentação orçamental, não seja deliberado até ser entregue a minuta de deliberação ao Executivo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que, na sua análise, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal não sabe conduzir a Assembleia Municipal. Isto não é uma crítica pessoal. É uma constatação. Como estamos a constatar e está a comprometer o Executivo, porque em primeiro, convocou mal; em segundo, fez as deliberações como entendeu; em terceiro, não as produziu em minuta; em quarto, ultrapassou a meia-noite e não pediu autorização a ninguém para continuar. Salientou que são constatações e não são críticas, quer às pessoas quer ao Órgão. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que já foi compulsada a acta da Assembleia Municipal e já se entendeu, exactamente, o que se passou, tendo sido por isso que houve um contacto com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que se disponibilizou a contactar os outros grupos parlamentares. -----

De seguida, clarificou que estava a fazer a proposta para retirar o ponto da ordem de trabalhos, todavia, e porque a minuta de deliberação tem a data da reunião da Assembleia Municipal, com a concordância dos respectivos partidos representados na Assembleia Municipal, mantém a proposta de transferência do subsídio para o CCD. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia ressaltou que votará agora e analisará os pontos todos, com efeito condicionado à apresentação das deliberações em minuta, com data da última sessão, devidamente assinada. Se depois houver a necessidade de voltar a trás, considerar-se-á, *a posteriori*, que o assunto não foi tratado, ou foi nula a deliberação. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso proferiu que tem informações descoincidentes, porque sabe que houve pessoas que disseram que da sua parte não há problema nenhum que haja deliberação em minuta, mas houve também quem dissesse que não tinha nada a ver com o assunto e que o mesmo deveria ser colocado em Assembleia Municipal. Prosseguiu dizendo que a consulta foi feita telefonicamente, de modo informal e que não tem qualquer validade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Na sua opinião, deveria ter interrompido a Assembleia Municipal e ter feito nova convocatória.----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de dois mil, trezentos e setenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos (€ 2.377,49), deliberação essa, condicionada à apresentação de uma deliberação em minuta da Assembleia Municipal, com data do dia da reunião da Assembleia Municipal, devidamente assinada, com a aprovação do Orçamento e do Plano de Actividades para o ano de dois mil e onze. -----

Pedido de apoio pecuniário e institucional para a organização da ASEstrela 2011 – Encontro com a Montanha. -----

-----Foi presente o ofício, datado de vinte e três de Novembro de dois mil e dez, proveniente da Associação “Amigos da Serra da Estrela”, no qual é solicitado apoio pecuniário e institucional para a organização do encontro de montanhismo ASEstrela, a realizar nos dias quatro a sete de Março de dois mil e onze. -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de mil euros (€ 1.000,00), deliberação essa, condicionada à apresentação de uma deliberação em minuta da Assembleia Municipal, com data do dia da reunião da Assembleia Municipal, devidamente assinada, com a aprovação do Orçamento e do Plano de Actividades para o ano de dois mil e onze. -----

Apreciação e aprovação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Manteigas e o Clube de Voo Livre Vertical. -----

-----Foi presente o Protocolo de Colaboração entre o Município de Manteigas e o Clube Voo Livre Vertical, que a seguir se transcreve:-----

“PROCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE

O MUNICÍPIO DE MANTEIGAS E O CLUBE DE VOO LIVRE VERTICAL

Considerando que:

a) nos termos do disposto Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, os Municípios dispõem de atribuições em domínios vários, designadamente na área da cultura, tempos livres e desporto;

b) sem prejuízo da prossecução directa das atribuições referidas na alínea antecedente, o Município de Manteigas tem assumido um papel interventivo no apoio às associações que desenvolvem actividades desportivas, culturais e sociais, na área geográfica do seu concelho, considerando-as parceiras determinantes na concretização dos seus objectivos;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

c) compete à Câmara Municipal “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”, conforme preceitua a alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei das Autarquias Locais (Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações posteriormente introduzidas).

d) nos termos do artigo 67.º do citado diploma, as competências referidas na alínea antecedente podem ser objecto de protocolo de colaboração a celebrar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua actividade na área do município;

e) O Clube de Voo Livre Vertical, com actividade iniciada em 1990 e constituído como associação desportiva sem fins lucrativos no dia 7 de Março de 1991 (Diário da República n.º 86, de 13.04.1991, Série III, p. 6555), tem como objectivos primordiais a divulgação e promoção da modalidade de Parapente a nível nacional e internacional, a dinamização de locais de voo em Portugal e ainda a formação de pilotos;

f) O Clube de Voo Livre Vertical reúne uma larga experiência na organização e dinamização de eventos e actividades associadas ao Parapente – entre as quais a Escola de Parapente do INATEL (desde a sua criação até 2003), o 1.º e o 2.º Open da Serra da Estrela, a Pré Taça do Mundo de Parapente, o Campeonato Nacional e a etapa final da Taça do Mundo de Parapente – sendo, actualmente, a segunda maior associação de parapente nacional;

g) a promoção da prática do Parapente no concelho de Manteigas reveste-se de elevada importância em termos de atractividade dos praticantes, de divulgação promocional da região e da conexas promoção do turismo e economia locais;

h) O Clube de Voo Livre Vertical está, nos termos do artigo 77.º, alínea e) do seu Regulamento Interno, habilitado a estabelecer formas de cooperação, designadamente através de protocolo, em tudo que for de interesse para o clube e para os fins que prossegue;

O MUNICIPIO DE MANTEIGAS, pessoa colectiva de direito público com o número 506 632 946, com sede na Rua 1.º de Maio, em Manteigas, neste acto representado pelo Senhor Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, no uso dos poderes concedidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Fevereiro e em conformidade com a deliberação tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Manteigas realizada em 24.11.2010, adiante designado por “**Primeiro Outorgante**”;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

E

O CLUBE DE VOO LIVRE VERTICAL, pessoa colectiva com o número 502 585 820, com sede no Centro Social de Sameiro, Sameiro, Manteigas, neste acto representado pelo Senhor António Miguel Júlio Ferrand de Almeida, que outorga na qualidade de Presidente do Clube, no uso dos poderes concedidos pelas alíneas e) do artigo 77.º e c) do artigo 78.º do seu Regulamento Interno e em conformidade com o deliberado pela Assembleia Geral do Clube, em reunião de 11.12.2010, adiante designado por “**Segundo Outorgante**”;

Celebram o presente Protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes, que as partes aceitam e reciprocamente se obrigam a cumprir:

Cláusula 1ª

Âmbito

O presente protocolo visa estabelecer os termos e condições por que se pauta a colaboração entre o Município de Manteigas e o Clube de Voo Livre Vertical, no âmbito da cedência de utilização de um edifício propriedade do Primeiro Outorgante, para funcionar como espaço de apoio às actividades que o Segundo Outorgante se compromete desenvolver no concelho de Manteigas, no âmbito do seu objecto social.

Cláusula 2ª

Objecto

1. O Primeiro Outorgante é dono e legítimo proprietário do prédio urbano a ceder ao Segundo Outorgante, sito na Relva da Reboleira, em Sameiro, inscrito no Registo do Património Municipal sob o n.º 4824, cujas plantas constituem o Anexo I deste Protocolo e dele fazem parte integrante.

2. Integram ainda a presente cedência, os bens móveis que se encontram no imóvel, melhor identificados no Inventário constante do Anexo II ao presente Protocolo.

3. O prédio é cedido nas condições em que se encontra à data da celebração do presente Protocolo, documentadas através dos registos fotográficos que constituem o Anexo III ao presente Protocolo.

Cláusula 3ª

Natureza da cedência

A cedência do imóvel é feita a título precário e gratuito, não conferindo ao Segundo Outorgante qualquer outro direito senão o de utilização do espaço, nem se aplicando em caso algum as regras da locação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Cláusula 4ª

Prazo

1. A cedência das instalações é feita pelo prazo de dez anos.
2. O prazo referido no artigo anterior considera-se prorrogado, por sucessivos períodos de cinco anos, se não for denunciado por qualquer das partes, com pelo menos doze meses de antecedência sobre a data do seu termo ou renovação, através de carta registada com aviso de recepção.

Cláusula 5ª

Obrigações gerais do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante fica obrigado a:

- a) a utilizar o edifício cedido única e exclusivamente para a prossecução das atribuições e competências estatutariamente definidas;
- b) não desvirtuar nem pôr em causa o interesse público subjacente à celebração do presente protocolo;
- c) não autorizar a terceiros a utilização temporária ou duradoura, total ou parcial, das instalações, sem prévia autorização do Primeiro Outorgante;
- d) não realizar obras nas instalações, qualquer que seja a sua natureza, sem prévia autorização do Primeiro Outorgante, sem prejuízo do cumprimento das disposições legais aplicáveis;
- e) assumir os encargos decorrentes do aluguer dos contadores e consumos de electricidade, água, gás e telecomunicações, bem como de manutenção, limpeza e conservação corrente do edifício;
- f) assegurar a contratação de seguro de responsabilidade civil e outros legalmente exigíveis para a prossecução das actividades que integram o seu objecto social;
- g) restituir ao Primeiro Outorgante, no final do protocolo ou das suas renovações, as instalações e equipamento objecto da presente cedência, em normal estado de conservação, ressalvadas as deteriorações decorrentes do seu uso prudente;
- h) comunicar ao Primeiro Outorgante toda e qualquer interrupção da utilização do edifício, com indicação do momento em que ocorreu e dos factos que a justificaram;
- i) facultar ao Primeiro Outorgante o direito de proceder à fiscalização do edifício.

Cláusula 6ª

Obrigações específicas do Segundo Outorgante

1. Constituem obrigações específicas do Segundo Outorgante:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

a) promover a prática do Parapente, através da dinamização e execução de, pelo menos, uma actividade anual, de âmbito nacional ou internacional;

b) contribuir, no âmbito das actividades que venha a desenvolver, para a divulgação e promoção dos recursos turísticos concelhios;

2. Para efeitos do disposto na alínea anterior, enquanto o Município não aprovar Regulamento específico que discipline a atribuição de apoios a pessoas colectivas com actuação no concelho de Manteigas, deverá o Segundo Outorgante entregar, até 31 de Outubro de cada ano, o Plano de Actividades do ano seguinte, e ainda, até 31 de Março de cada ano, o Relatório de Actividades do ano transacto.

Cláusula 7ª

Obrigações do Primeiro Outorgante

O Primeiro Outorgante obriga-se a:

a) ceder ao Segundo Outorgante a utilização do edifício e do equipamento descritos na cláusula segunda;

b) assegurar a contratação de seguro do edifício identificado no Anexo I ao presente Protocolo;

c) colaborar com o Segundo Outorgante na promoção das actividades que venha a desenvolver, no âmbito do seu objecto social, no concelho, designadamente através da divulgação das mesmas no site do Município.

Cláusula 8ª

Resolução

1. O presente protocolo de cedência poderá ser resolvido, a todo o tempo, pelo Primeiro Outorgante, em caso de:

a) incumprimento injustificado das obrigações constantes das cláusulas quinta e sexta;

b) interrupção injustificada da utilização do edifício, por período superior a três meses;

c) alteração da sede do Segundo Outorgante para fora do concelho de Manteigas.

2. A resolução do protocolo efectivar-se-á de acordo com o regime estabelecido nos artigos 149.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo.

Cláusula 9ª

Indemnizações

Finda a ocupação por caducidade, denúncia ou resolução do Protocolo, o Segundo Outorgante não terá direito a qualquer indemnização ou compensação nem poderá alegar o direito de retenção em relação a obras ou benfeitorias que haja executado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Cláusula 10ª

Vigência

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Cláusula 11ª

Alterações

O Protocolo apenas poderá ser alterado mediante acordo e através de documento escrito e assinado pelas partes.

Cláusula 12ª

Foro

1. Quaisquer questões emergentes da aplicação do presente protocolo serão dirimidas previamente por acordo entre as partes.
2. Os litígios emergentes da aplicação do presente protocolo serão submetidos ao foro de Guarda, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 13ª

Comunicações

As comunicações a efectuar entre as partes deverão ser enviadas para as moradas indicadas na respectiva identificação que consta do presente Protocolo.

Feito em duplicado, aos ___ dias do mês de _____ de dois mil e onze, ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes.

O Primeiro Outorgante

(nome)

O Segundo Outorgante

(nome)''

----- O Senhor Presidente procedeu à entrega de novo exemplar do anexo III, por este conter fotografias mais recentes do edifício objecto do protocolo em discussão. Clarificou que nas



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

primeiras fotografias ainda se visualizava o equipamento e acessórios do anterior ocupante, que foi notificado para os retirar. Para além disso, havia documentos de identificação, nomeadamente bilhetes de identidade, passaportes, situação para a qual se elaborou um auto na presença de um elemento da autoridade, para a entrega dos documentos de identificação, isto sem formular um juízo de valor em relação à honestidade de quem intervem nos processos. - Saliu que, em relação ao número de actividades nacionais e internacionais, a desenvolver pelo Clube de Voo Livre Vertical, entende-se que quanto maior for a actividade do Clube de Voo Livre, mais possibilidades haverá de vir a realizar actividades nacionais e internacionais em Manteigas. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que há duas situações que lhe chamaram a atenção: Na Cláusula Sétima, alínea b), onde se diz “ ... Cláusula 7ª, Obrigações do Primeiro outorgante...b) assegurar a contratação de seguro do edifício identificado no Anexo I ao presente Protocolo...”, na sua opinião, o seguro do edifício deve ser da responsabilidade do segundo outorgante, feito em condições em que a Câmara determine que seja revertido a favor da Câmara Municipal. -----

Na Cláusula Sexta , ponto dois, onde se diz “...até 31 de Março de cada ano, o Relatório de Actividades do ano transacto...”, falta mencionar “...Relatório de Actividades e a Conta de Gerência respeitante ao ano...”. Pensa que é uma omissão formal. -----

Chamou a atenção dos demais para o prazo que está previsto, dez anos, que lhe parece demasiado para primeira outorga de contrato, pelo que sugeriu que se aponte um prazo de metade de dez anos, renovável. -----

-----O Senhor Presidente concordou que se reduza o período, todavia os termos da renovação serão os mesmos. Aditou que se pensou no prazo, tendo em conta a morosidade dos processos de organização destes eventos internacionais. -----

No que diz respeito ao seguro, seguiu-se o que já vinha sendo hábito, porém podem alterar-se os hábitos, quando se vê que se pode melhorar. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso comentou que, provavelmente, já existe seguro para este edifício. Uma coisa é o seguro deste edifício, outra coisa é o seguro multi-riscos que o Clube de Voo Livre Vertical possa ter, tendo em conta o seu equipamento. -----

-----O Senhor Presidente comunicou que se fará referência ao seguro do equipamento. Quanto ao seguro do edifício, ele está incluído na carteira de seguros da Câmara. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso propôs que na Cláusula Sétima, alínea c), onde se diz “...designadamente através da divulgação das mesmas no site do Município...” mencionaria “...nos sites do Município...”, tendo em conta que já existe o site dos percursos pedestre e que pode haver vantagem em designar no plural. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Prosseguiu sugerindo que se aditasse, nas obrigações gerais do segundo outorgante “...disponibilizar a informação necessária para efeitos da alínea c) da Cláusula Sétima ...”.-----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Manteigas e o Clube de Voo Livre Vertical, com as alterações introduzidas. -----

Parecer relativo à abertura de procedimento para aquisição de serviços – produção de espectáculos Expoestrela – Manteigas 2011. -----

----- Foi presente a informação nº 002/2011 MS, datada de dezanove de Janeiro de dois mil e onze, referente à aprovação da aquisição de serviços – Produção de espectáculos - Expo Estrela – Manteigas 2011. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, António José Ascensão Fraga, informou que de acordo com as alterações havidas na legislação, este tipo de procedimento deve ser, doravante, presente a reunião de Câmara, e nesse sentido, dando cumprimento à lei, é presente a verba de quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta euros (€ 49.250,00), que se reporta a toda a actividade musical relacionada com o Carnaval e associada à Expo Estrela. -----

----- O Senhor Presidente pronunciou-se dizendo que, neste momento, a Câmara Municipal está num impasse porque o legislador, quando fez a Lei do Orçamento de Estado e quando veio, *a posteriori*, regulamentá-la com uma portaria, não pensou nas autarquias. Pensou na contratualização da prestação de serviços com pessoal e não pensou nas outras contratualizações de serviços. Neste momento, está aprovado o Plano Plurianual de Investimentos e o Orçamento, contudo, perante a nova lei que falta regulamentar, não pode proceder a qualquer contratualização para prestação de serviços. Aditou que, enquanto não for regulamentado por uma portaria específica para as autarquias, existe a obrigação de trazer estes assuntos à reunião de Câmara. Ressalvou que existe alguma confusão na lei, havendo um desencontro em termos de opinião de diversos organismos que têm intervenção nesta matéria. -- Prosseguiu dizendo que a intenção do legislador era limitar a contratualização do pessoal, porque se refere em especial à Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que regulamenta a contratualização dos serviços prestados. Não tem nada a ver com outro tipo de contratualizações havendo, portanto, uma série de indefinições. À cautela o assunto é presente a reunião de Câmara. Se na próxima reunião ainda não houver uma portaria que venha regulamentar a lei, de uma forma concreta em relação à administração local, a Câmara Municipal terá que tomar uma deliberação, a fim de que não fique impedida a gestão corrente do Município. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia é de opinião de que esta legislação invocada não se aplica à contratação do espectáculo. Considera que não é uma prestação de serviços subordinada, mas sim uma compra de um serviço, e um ajuste directo. -----

Pensa que se está perante um fornecedor e, que não é propriamente uma prestação de serviços, no sentido tradicional da palavra, não é nada do que está previsto na legislação, **que** está a ser invocada, no seu ponto de vista.-----

De seguida, tendo em conta que é de opinião de que poderá enquadrar-se noutra fórmula de contratos, questionou sobre se seria um contrato por ajuste directo, porque este tipo de contratos têm um limite e atingindo-o, não se pode contratar mais o mesmo fornecedor. Visto que a empresa já fez para a Câmara alguns espectáculos e o seu custo já ultrapassou os quarenta mil euros há que regularizar a situação.-----

-----O Senhor Presidente reconheceu que a questão levantada é pertinente, pelo que a Câmara Municipal terá a cautela de fazer essa análise e terá pela lei a observância máxima. Entende que a questão vem à reunião de Câmara porque a lei está muito genérica, embora foque a Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que diz respeito à contratação dos serviços prestados em termos de pessoal. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia esclareceu que, sobre a autorização que o Senhor Presidente solicita, não tem nada contra, todavia duvida que a legislação seja a invocada e que o tipo de contrato que se **irá** assumir seja ao abrigo da mesma. -----

-----A Dra. Paula Rabaça, jurista da Câmara Municipal, prestou os esclarecimentos que julgou necessários para o entendimento da legislação invocada e informou que ainda não há entendimento consensual acerca da sua interpretação. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou ao Senhor Presidente para que mandasse fazer publicitação de todos os ajustes directos que não foram feitos em tempo útil, permitindo que a Câmara Municipal fique com um cômputo de informação em relação a todos. ---

-----O Senhor Presidente clarificou que a Câmara Municipal já deu conhecimento à Inspeção-Geral da Administração Local de todos os procedimentos que iria adoptar em relação a essa matéria. Inclusivamente, efectuou um reparo aos serviços da Câmara Municipal para que não se falhasse mais em relação a esta questão. Contudo, tomou nota da observação do Senhor Vereador. -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento tendente à celebração de contrato para prestação de serviços, de acordo com o mencionado na informação nº 002/2011 MS, datada de dezanove de Janeiro de dois mil e onze. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Apreciação na generalidade da pré-proposta da revisão do Plano Director Municipal.-----

-----O Senhor Presidente expôs que o processo do Plano Director Municipal está atrasado em relação ao que havia sido definido na reunião em que se falou sobre o mesmo, porque houve contratempos que tiveram a ver com a falta de resposta imediata da equipa que está a trabalhar no mesmo, mas também contratempos internos, designadamente problemas de saúde da Senhora Arquitecta que intervém no processo. -----

Prosseguiu dizendo que há uma série de questões que foram atendidas pela equipa que está a fazer o PDM e outras em relação às quais ainda não há uma resposta concreta por parte da mesma, porém ainda se está a tempo de vir a incluí-las, visto que ainda há-de suceder a discussão pública, tratando-se neste momento de uma pré-proposta. A Câmara Municipal espera que as respostas aconteçam ainda antes da discussão pública.-----

Pretende que se acelere este processo, por forma a ir à Comissão de Acompanhamento, através da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região do Centro – CCDRC, havendo tempo para analisar algumas observações que surjam por parte da Comissão de Acompanhamento e outras que surjam no âmbito da discussão pública. -----

Aditou que se está a redefinir a área urbana e, na zona da Senhora de Fátima, na óptica desta nova delimitação, haverá a possibilidade de se recuperarem algumas casas que já lá existem para férias, haverá palheiros que poderão ser recuperados para casas de campo, sendo útil para qualquer concelho da Serra da Estrela. -----

Concluiu dizendo que, se não houver PDM não há projectos turísticos devidamente instalados e localizados, tendo em conta que há um conjunto de factores que determinam a localização dos equipamentos e da habitação. -----

-----O Senhor Engenheiro João Gabriel exibiu as plantas do PDM e prestou os esclarecimentos técnicos que julgou necessários para interpretação das mesmas e, clarificou as dúvidas apresentadas pelos membros do Executivo. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia sobre a Revisão dos Planos de Ordenamento, referiu que os processos de Revisão estão, agora como dantes, pelos vistos, com alguns atrasos e vicissitudes resultantes das equipas contratadas e também de factores e entidades terceiras que continuam a impedir que se cumpram os prazos e cronogramas estabelecidos.-----

Lembrou, a propósito que como é do conhecimento do executivo há dois anos, conforme informação e proposta nº 15/2009/EF, de um de Abril de dois mil e nove, no final do ano de dois mil e nove estariam concluídos o PDM – Plano Director Municipal o P.U.M. – Plano de Urbanização de Manteigas e o P.P.P.D. – Plano de Pormenor das Penhas Douradas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Mais informou que na informação nº 32/2009/EF, de treze de Outubro de dois mil e nove se refere que a equipa do PDM estava a trabalhar na fase de proposta em paralelo com o Relatório Ambiental.-----

Foram dois anos de atraso para os quais o Executivo actual tem justificações assim como há justificações para os anos anteriores. Referimo-nos designadamente ao facto de o Plano de Ordenamento do Parque Natural ter estado a ser elaborado durante seis anos – agora já está – e igualmente o Plano Regional em elaboração na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro (CCRR-C) e que também tem mais de dois anos de atraso. Sem estes Planos e sem o Plano Nacional não era de boa política avançar com os Planos e Manteigas.-----

Referiu que se não fossem dois ou três casos concretos existentes e que há urgência em ser resolvidos, não haveria pressa em aprovar os Planos. Nesta pressa está também o facto de a freguesia de Vale de Amoreira não ter definido o seu perímetro urbano, porque quando pertencia ao Concelho da Guarda, a Câmara da Guarda não definiu no seu PDM este perímetro para Vale de Amoreira.-----

Opinou quanto ao alargamento do perímetro urbano dizendo que não é favorável excepto em situações pontuais, pois não é crível que haja aumento demográfico e importa considerar as zonas históricas do Concelho em explosivo despovoamento.-----

Importa, isso sim, como referiu e consta da acta número dezoito de dois mil e dez que haja para o Concelho uma delimitação de áreas de edificação dispersa em áreas como o Cabeçinho, Coanheiras, Regateira, Relva da Reboleira que têm habitações e têm infra-estruturas de água, luz e saneamento e são sustentáveis como áreas de ocupação dispersa.-----

Faltará delimitar a RAN e REN que a Câmara deverá agilizar e propor e bem assim definir espaços para o Sector do Turismo, Serviços e investimento industrial qualificado.-----

Apreciou favoravelmente a pré-proposta e solicitou que lhe seja fornecido o dossier completo para uma análise global e integrada, pois a matéria é da maior sensibilidade e importância.-----

Presente o ofício da Proengel, com o assunto: PDM – Perímetro Urbano de Sameiro, o que se pretendia, como referiu atrás, é que haja para a zona das Coanheiras e Regateira, zona com habitações, água, luz e saneamento, entre Sameiro e a Relva da Reboleira, pretende-se repetir que seja delimitada como ÁREA DE EDIFICAÇÃO DISPERSA.-----

Pretende-se que a situação conste da pré-proposta e que do facto seja dado conhecimento à Equipa do Plano que parece não percebeu o que se referia no dia vinte e dois de Setembro de dois mil e dez, na reunião então havida. Solicita que o assunto seja presente com urgência à equipa do Plano.-----

-----O Senhor Presidente propôs que se proceda de acordo com o ponto dois da informação nº 01/2011 TD, datada de vinte de Janeiro de dois mil e onze, ou seja, que se agende uma reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

com a Comissão de Acompanhamento, junto da CCDRC, com os elementos a serem fornecidos pela equipa em formato digital, no entanto, e sendo que pelo menos um serviço já indicou necessitar a versão em papel, solicitar ao Senhor Engenheiro Luís Borges que informe se mais algum serviço possui essa mesma necessidade. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, se proceda de acordo com o ponto dois da informação nº 01/2011 TD, datada de vinte de Janeiro de dois mil e onze, ou seja, que se agende uma reunião da Comissão de Acompanhamento, junto da CCDRC, com os elementos a serem fornecidos pela equipa em formato digital, no entanto, e sendo que pelo menos um serviço já indicou necessitar a versão em papel, solicitar ao Senhor Engenheiro Luís Borges que informe se mais algum serviço possui essa mesma necessidade. -----

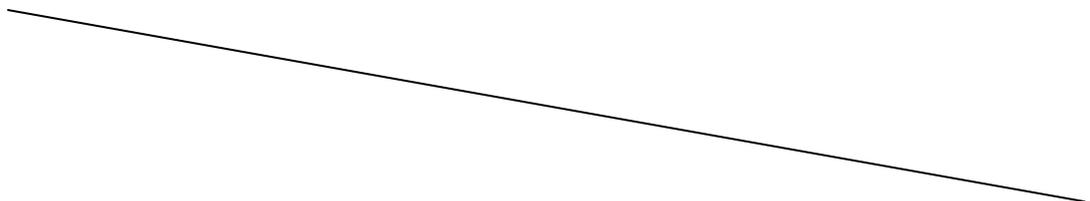
Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.-----

----- Foi presente a relação número dois, barra dois mil e onze dos actos praticados por delegação do Senhor Presidente.-----

Finanças Municipais.-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de duzentos e quarenta e seis mil, e noventa e três euros e vinte nove cêntimos (€ 246.093,29).-----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e cinquenta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho,
Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

